



Processo nº: 0001131-04.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: CLAUDIA CATAFESTA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-09-26 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ VALERIO DOS SANTOS
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: RENATA BOLZAN JAURIS
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA FREIRE DE FREITAS FERREIRA



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO KENITI NAKANO

Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO CARLOS GARCIA DE CASTRO FIL

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO NAKASHIMA

Nome do Funcionário/Servidor: REBECA TEODORO DA SILVA

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anexo I do Dec 761/2017.

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Cabrera Junior

Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA NISHIMOTO SANTI.

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Carolina Regina Antonia Maced

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: YURI HENRIQUE MENDONÇA OUSSAKI

Nome do Funcionário/Servidor: Arthur Ghiraldi de Lima.

Nome do Funcionário/Servidor: Valéria Campbell Farah da Cruz Bern

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 487
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 18462
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 12
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 90
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 75 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/11/2023 (Processo 0006884- 65. 2023. 8. 16. 0148). 112 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0064599-79.2023.8.16.0014
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2024-01-09 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
37 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
273 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1 TOTAL REALIZADAS



1758
6.2 CANCELADAS
685
6.3 NEGATIVAS
41
6.4 REDESIGNADAS
221
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
4182
7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
19
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-02-01 00:00:00.0
7.2.1 Número do Processo
Número do Processo: 0074242-61.2023.8.16.0014
8 INTERNAÇÕES:
8.1 Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
50
8.2A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada no Processo 0082800- 22. 2023. 8. 16. 0014 (desmembramento).
8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNACL do CNJ?
Prejudicado
9 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000663- 46. 2024. 8. 16. 0014.
9.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
9.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0003721- 91. 2023. 8. 16. 0014.
10CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>Da análise por amostragem, não foram identificados casos graves de paralisações injustificadas.</p> <p>Destaca-se que a Unidade continua como referência estadual na área da Infância e Juventude Adolescentes em Conflito com a Lei.</p> <p>Aliás, tais resultados também foram identificados nas Correições- Gerais Ordinárias anteriores o que demonstra que a situação ora verificada reflete a realidade da Unidade.</p>
Determinações:
<p>I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas</p>



à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 4 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

